



RESOLUÇÃO Nº 13/1999 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA, em forma de anexo ao Regimento Geral desta Universidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 08 de outubro de 1999.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO